



GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Leonardo Espindola</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Paulo Melo</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Claudia Uchôa Cavalcanti</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Júlio César Camo Bueno</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS <i>Marco Antonio Vaz Capute</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS <i>José Iran Peixoto Júnior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA <i>José Mariano Beltrame</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Cesar Rubens Monteiro de Carvalho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Felipe dos Santos Peixoto</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Sérgio Simões</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Antonio José Vieira de Paiva Neto</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO <i>Bernardo Chim Rossi</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Carlos Roberto de Figueiredo Osório</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE <i>André Gustavo Pereira Corrêa da Silva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA <i>Christino Auro da Silva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA <i>José Luis Anchieta</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Arolde de Oliveira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA <i>Eva Doris Rosental</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Teresa Cristina Franco Cosentino</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Marco Antonio Neves Cabral</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Nilo Sergio Alves Felix</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA <i>José Luiz Nanci</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Cidinha Campos</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA <i>Filipe de Almeida Pereira</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Lucia Lea Guimarães Tavares</i>

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Gabinete do Governador.....	2
Governadoria do Estado.....	2
Gabinete do Vice-Governador.....	2
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	3
Governo.....	6
Planejamento e Gestão.....	10
Fazenda.....	11
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.....	11
Obras.....	11
Segurança.....	11
Administração Penitenciária.....	12
Saúde.....	14
Defesa Civil.....	25
Educação.....	25
Ciência e Tecnologia.....	30
Habitação.....	30
Transportes.....	30
Ambiente.....	31
Agricultura e Pecuária.....	31
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca.....	31
Trabalho e Renda.....	31
Cultura.....	31
Assistência Social e Direitos Humanos.....	32
Esporte, Lazer e Juventude.....	32
Turismo.....	32
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	32
Proteção e Defesa do Consumidor.....	32
Prevenção a Dependência Química.....	32
Procuradoria Geral do Estado.....	33
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	36
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	36

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias), Parte I-JC — Junta Comercial, Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado, Parte I-A — Ministério Público, Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municípios, circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.180 DE 12 DE MARÇO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADE ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R\$ 93.268.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2015;

- o Decreto Estadual nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, que dispõe

sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2015;

- e o que consta do Processo no E-01/004/102/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de Órgãos e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 93.268.000,00 (noventa e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, no valor de R\$473.405,78 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S				
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros						
1661.06.182.0299.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ	F		4490.00 Aplicações Diretas	10		10.000.000,00
1661.06.182.0299.2676 Operacionalização Def. Civil Est./CBMERJ	F		3390.00 Aplicações Diretas	10	8.500.000,00	
1661.06.182.0299.3512 Implantação de Unidade do CBMERJ	F		4490.00 Aplicações Diretas	10	1.500.000,00	
Secretaria de Estado de Segurança						
2601.06.181.0003.3927 Implantação do Sistema Integrado de Educação	F		3390.00 Aplicações Diretas	12		268.000,00
2601.06.181.0003.3927 Implantação do Sistema Integrado de Educação	F		4490.00 Aplicações Diretas	12	268.000,00	
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ						
3702.28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	F		4690.00 Aplicações Diretas	06		83.000.000,00
3702.28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços	F		4690.00 Aplicações Diretas	06	83.000.000,00	
TOTAL					93.268.000,00	93.268.000,00

Processo nº: E-01/004/102/2015

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 06 - Fundo de Participação dos Estados
FONTE 10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta
FONTE 12 - Convênios - Administração Direta

ANEXO II MODIFICAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S				
Secretaria de Estado de Segurança						
2601.06.181.0147.2325 Gerenciamento das Instituições Policiais	F		3390.00 Aplicações Diretas	00		473.405,78
2601.06.181.0147.2325 Gerenciamento das Instituições Policiais	F		3350.00 Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos	00	473.405,78	
TOTAL					473.405,78	473.405,78

Processo nº: E-01/004/102/2015

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 00 - Ordinários Provenientes de Impostos

DECRETO Nº 45.181 DE 12 DE MARÇO DE 2014

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/068/42/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional da Auditoria Geral do Estado, respectivamente na Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Economia, Gestão e Infraestrutura e na Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Capital Humano e Direitos da Cidadania, os seguintes órgãos:

- Coordenadoria Setorial de Auditoria - Transportes;
- Coordenadoria Setorial de Auditoria - Turismo.

Art. 2º - Ficam alteradas as denominações dos órgãos da estrutura organizacional da Auditoria Geral do Estado na forma que se segue:

- Coordenadoria Setorial de Auditoria - Obras e Transportes, da Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Economia, Gestão e Infraestrutura, para Coordenadoria Setorial de Auditoria - Obras.
- Coordenadoria Setorial de Auditoria - Turismo, Esporte e Lazer, da Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Capital Humano e Direitos da Cidadania, para Coordenadoria Setorial de Auditoria - Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 3º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão da estrutura da Auditoria Geral do Estado relacionados no Anexo Único ao presente Decreto e na forma ali mencionada.

Art. 4º - Em consequência do disposto neste Decreto, o art. 5º do Decreto nº 40.613, de 15 de fevereiro de 2007, e suas modificações, a estrutura organizacional, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º - A Secretaria de Estado de Fazenda terá a seguinte estrutura organizacional básica:

- 1.7 - Auditoria Geral do Estado;
 - 1.7.1 - Assessoria Especial;

Id: 1805301

- 1.7.2 - Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Economia, Gestão e Infraestrutura;
 - 1.7.2.1 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Planejamento;
 - 1.7.2.2 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Fazenda;
 - 1.7.2.3 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Casa Civil, Governo e Vice-Governadoria;
 - 1.7.2.4 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Agricultura e Desenvolvimento Regional;
 - 1.7.2.5 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Obras;
 - 1.7.2.6 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Transportes;
- 1.7.3 - Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Habitação, Segurança e Assistência Social;
 - 1.7.3.1 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Segurança;
 - 1.7.3.2 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Administração Penitenciária;
 - 1.7.3.3 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Defesa Civil;
 - 1.7.3.4 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Ambiente;
 - 1.7.3.5 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Assistência Social, Envelhecimento Saudável e Prevenção à Dependência Química;
 - 1.7.3.6 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Desenvolvimento Econômico e Habitação;
- 1.7.4 - Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Capital Humano e Direitos da Cidadania;
 - 1.7.4.1 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Educação;
 - 1.7.4.2 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Turismo;
 - 1.7.4.3 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Cultura;
 - 1.7.4.4 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Ciência, Tecnologia, Trabalho e Defesa do Consumidor;
 - 1.7.4.5 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Saúde;
 - 1.7.4.6 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Esporte, Lazer e Juventude;
- 1.7.5 - Superintendência de Auditoria das Contas da Administração Indireta;
 - 1.7.5.1 - Coordenadoria de Auditoria das Contas das Autarquias;
 - 1.7.5.2 - Coordenadoria de Auditoria das Contas das Fundações;
 - 1.7.5.3 - Coordenadoria de Auditoria das Contas das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

1.7.6 - Superintendência de Auditoria de Convênios e Contratos;
1.7.6.1 - Coordenadoria de Auditoria de Convênios;
1.7.6.2 - Coordenadoria de Auditoria de Contratos;
1.7.7 - Superintendência de Tecnologia, Planejamento e Normas de Auditoria;
1.7.7.1 - Coordenadoria de Normas, Estudos e Capacitação de Auditoria;
1.7.7.2 - Coordenadoria de Tecnologia e Planejamento de Auditoria;
1.7.7.3 - Coordenadoria de Suporte ao Controle Social e de Prevenção à Corrupção;
1.7.8 - Superintendência de Auditoria Operacional e de Ações Estratégicas;
1.7.8.1 - Coordenadoria de Auditoria de Acompanhamento das Contas do Governador e Índices Constitucionais;

1.7.8.2 - Coordenadoria de Auditoria de Obrigações Fiscais e Previdenciárias;
1.7.8.3 - Coordenadoria de Auditoria de Natureza Operacional;
1.7.9 - Superintendência de Auditoria da Área de Pessoal e de Demandas Extraordinárias;
1.7.9.1 - Coordenadoria de Auditoria de Tomada de Contas Especial;
1.7.9.2 - Coordenadoria de Auditoria da Área de Pessoal;
1.7.9.3 - Coordenadoria de Auditoria de Trabalhos Especiais;
1.7.10 - Divisão de Apoio Administrativo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 45.181, DE 12/03/2015

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES DE TRANSFORMAÇÃO		
Qt.	Cargos em Comissão	Símbolo	Qt.	Cargos em Comissão	Símbolo
06 (a)	Secretário II	DAI-5	06	Supervisor de Auditoria	DAS-7
02 (b)	Assistente II	DAI-6	02	Coordenador Setorial II	DAS-8
01 (c)	Assistente	DAS-6			
02 (d)	Auditor Interno	DAS-6			
01 (e)	Assessor Setorial II	DAS-7			
03 (f)	Assessor	DAS-7			

Últimos Ocupantes:		
	Nome	ID
(a)	Adriana Leres de Jesus	5012770-5
	Felipe Marinho Diniz	4390036-4
	Milena Ferreira de Oliveira	4262875-0
	Thaysa Christine Araujo dos Santos	4380333-4
	Claysson Silva da Cunha	4370470-0
(b)	Leandro Paes Soares	5005907-6
	Frank da Rocha Cavalcante	4319080-4
(c)	Victor Hugo Ayres Sena	5011989-3
	Elizeu Oliveira Dias	4332671-4
(d)	Antonio Ceciliano Neto	5005910-6
	Thelma Regina Albuquerque Santos da Silva	1961186-2
(e)	Paulo Roberto de Souza	4183436-4
(f)	Victor Marcell Almeida de Melo	5005912-2
	Thiago Couto Lage	5005911-4
	Dayse do Espírito Santo Pinto	1943985-7

Id: 1805314

ga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015. Processo nº E-04/068/42/2015.

NOMEAR ANDRE LEMGRUBER ASTH, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 5006622-6, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, o cargo em comissão de Coordenador Setorial II, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Setorial de Auditoria - Transportes, da Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Economia, Gestão e Infraestrutura, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015. Processo nº E-04/068/42/2015.

NOMEAR LEANDRO PAES SOARES, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 5005907-6, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, o cargo em comissão de Supervisor de Auditoria, símbolo DAS-7, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015. Processo nº E-04/068/42/2015.

NOMEAR ANTONIO CECILIANO NETO, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 5005910-6, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, o cargo em comissão de Supervisor de Auditoria, símbolo DAS-7, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015. Processo nº E-04/068/42/2015.

NOMEAR THELMA REGINA ALBUQUERQUE SANTOS DA SILVA, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 1961186-2, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, o cargo em comissão de Supervisor de Auditoria, símbolo DAS-7, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015. Processo nº E-04/068/42/2015.

NOMEAR VICTOR MARCELL ALMEIDA DE MELO, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 5005912-2, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, o cargo em comissão de Supervisor de Auditoria, símbolo DAS-7, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015. Processo nº E-04/068/42/2015.

NOMEAR THIAGO COUTO LAGE, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 5005911-4, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, o cargo em comissão de Supervisor de Auditoria, símbolo DAS-7, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015. Processo nº E-04/068/42/2015.

NOMEAR DAYSE DO ESPÍRITO SANTO PINTO, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 1943985-7, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, o cargo em comissão de Supervisor de Auditoria, símbolo DAS-7, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015. Processo nº E-04/068/42/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2015, **DAYSE DO ESPÍRITO SANTO PINTO**, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 1943985-7, do cargo em comissão de Supervisor de Auditoria, símbolo DAS-7, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/068/42/2015.

NOMEAR SUELEM APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 5015491-5, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2015, o cargo em comissão de Supervisor de Auditoria, símbolo DAS-7, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga anteriormente ocupada por Dayse do Espírito Santo Pinto, ID Funcional nº 1943985-7. Processo nº E-04/068/42/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, **ANDRE LEMGRUBER ASTH**, ID FUNCIONAL Nº 5006622-6, Analista de Controle Interno, do cargo em comissão de Coordenador Setorial II, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Setorial de Auditoria - Turismo, da Superintendência das Coordenadorias Setoriais de Auditoria da Administração Direta, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/068/42/2015.

NOMEAR CÁTIA DOS SANTOS SINGELO, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 5025510-0, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, o cargo em comissão de Coordenador Setorial II, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Setorial de Auditoria - Turismo, da Superintendência das Coordenadorias Setoriais de Auditoria da Administração Direta, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Andre Lemgruber Asth, ID Funcional nº 5006622-6. Processo nº E-04/068/42/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, **DAYSE DO ESPÍRITO SANTO PINTO**, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 1943985-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7 (objeto de transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015), da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/068/42/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, **THIAGO COUTO LAGE**, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 5005911-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7 (objeto de transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015), da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/068/42/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, **VICTOR MACELL ALMEIDA DE MELO**, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 5005912-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7 (objeto de transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015), da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/068/42/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, **DENISE CARVALHO DE FREITAS**, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 1943665-3, do cargo em comissão de Supervisor de Auditoria, símbolo DAS-7, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/068/42/2015.

NOMEAR GABRIELE CRISTINA DA SILVA, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 5015004-9, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, o cargo em comissão de Supervisor de Auditoria, símbolo DAS-7, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Denise Carvalho de Freitas. Processo nº E-04/068/42/2015.

NOMEAR EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 4428462-4, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, o cargo em comissão de Auditor Interno, símbolo DAS-6, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jacqueline da Silva Pacheco Guimarães, ID Funcional nº 4317871-5. Processo nº E-04/068/42/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, **THELMA REGINA ALBUQUERQUE SANTOS DA SILVA**, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 1961186-2, do cargo em comissão de Auditor Interno, símbolo DAS-6 (objeto de transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015), da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/068/42/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, **ANTONIO CECILIANO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 5005910-6 do cargo em comissão de Auditor Interno, símbolo DAS-6 (objeto de transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015), da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/068/42/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, **LEANDRO PAES SOARES**, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 5005907-6, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5 (objeto de transformação estabelecida pelo Decreto nº45.181, de 12/03/2015), da Coordenadoria Setorial de Auditoria das Contas das Fundações, da Superintendência de Auditoria das Contas de Administração Indireta, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/068/42/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de março de 2015, **MARIZE PINTO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 3212456-2, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Geral de Suprimentos, da Subsecretaria-Adjunta de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/070/45/2015.

NOMEAR DEBORA DIAS PIRES ARMADA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 2083783-6, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Geral de Suprimentos, da Subsecretaria-Adjunta de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Marize Pinto da Silva, ID Funcional nº 3212456-2. Processo nº E-21/070/45/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de março de 2015, **ÁLVARO AUGUSTO GOMES BARBOSA**, matrícula nº 00947-2, do cargo em comissão de Diretor, símbolo FND-2, da Diretoria Técnica, da Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº E-26/006/37/2015.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2015, o cargo em comissão de

Atos do Governador

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subsecretária de Comércio e Serviços **DULCE ÂNGELA AROUCA PROCÓPIO DE CARVALHO**, ID Funcional nº 4270485-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o Secretário de Estado **Marco Antonio Vaz Capute**, ID Funcional nº 5036775-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, nas suas faltas e impedimentos legais.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor Geral de Administração e Finanças **GABRIEL CARVALHO NEVES FRANCO DOS SANTOS**, ID Funcional nº 5010163-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia **Gustavo Reis Ferreira**, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº E-26/001/75/2015.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR LAURA GOLEBIOWSKI FUKS para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, do Subsecretaria de Gerenciamento de Projetos - EGP-Rio, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por José Candido da Silva Muricy, ID Funcional nº 4270590-8.

EXONERAR ANDRÉ LUIZ DA ROCHA MARQUES CID MAIA, Procurador do Estado de 1ª Categoria, ID Funcional nº 1921566-5, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Jurídica, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

NOMEAR DENISE CARVALHO DE FREITAS, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 1943665-3, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, o cargo em comissão de Coordenador Setorial II, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Setorial de Auditoria - Turismo, da Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Capital Humano e Direitos da Cidadania, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em va-

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial